



**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
CONVITE Nº 003/2016**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2017, às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Trav. da Saudade, nº 150, no Município de Moju-Pa, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seus membros Maria Alcileia Costa de Sousa, Sergio Leno Maia Miranda e Dráulio Junior de Brito Ferreira, designada pela Portaria nº. 004/2015–CMM/GP, para sob a Presidência da primeira, realizar a sessão de habilitação e julgamento do certame licitatório **Convite nº 003/2017** do tipo menor preço por lote, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e de vídeo, para atender à Câmara Municipal de Moju, no município de Moju, compreendendo o objeto mencionado no Edital emitido em 20 de junho de 2017. No horário marcado para a sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença das empresas e passou a receber os envelopes (invólucro I), conforme determina o Edital, que após a identificação de praxe apresentaram envelopes contendo a Habilitação que foi recebido e analisado pela Comissão, que na totalidade de seus membros deram provimento à habilitação das empresas: **A. K PORTILHO – EIRELI - ME**, CNPJ nº 24.903.231/0001-73; **N. B. SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – ME**, CNPJ nº 20.447.076/0001-77; e **R. M. M. SOARES - ME**, CNPJ nº 01.699.252/0001-13. A comissão passou de imediato a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, leu os valores em voz alta, rubricou-os e solicitaram aos licitantes presentes que também o fizessem. Perguntado aos licitantes se havia algo a declarar, os mesmos responderam que não. Em seguida a comissão passou ao exame minucioso das propostas de preços tomando-se como base o critério de menor preço por lote de acordo com as condições previstas no instrumento editalício sendo que a empresa **N. B. SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – ME**, apresentou menor preço para o Lote Único do Anexo I do Edital de regência, no valor total de R\$ 74.795,80 (setenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) O julgamento foi feito com base nas exigências contidas na Lei 8.666/93, e legislação complementar. A comissão eleva à consideração da autoridade superior, o Sr. Presidente da Câmara de Moju, para após transcorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, e se de acordo com os procedimentos aqui adotados, a ratificação do presente resultado e a Homologação e Adjudicação às vencedoras do certame. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião. Lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos.

*Sergio Leno Maia Miranda*  
Sergio Leno Maia Miranda  
Membro

*Maria Alcileia Costa de Sousa*  
Maria Alcileia Costa de Sousa  
Presidente

*Dráulio Junior de Brito Ferreira*  
Dráulio Junior de Brito Ferreira  
Membro

*Ana Karoline Pontillo dos Santos*

*Nivaldo Barbosa dos Santos*

*Rosemary de Souza*